



181

COLABORAÇÃO MILITAR BRASIL-ESTADOS UNIDOS

*Conferência realizada no Clube Militar a 20 de Dezembro de 1945,
pelo General E. LEITÃO DE CARVALHO, ex-chefe da Dele-
gação Brasileira à Comissão Mista de Washington. — Rio de
Janeiro.*

Senhor Presidente do Clube Militar.

Minhas senhores.

Meus senhores.

Ao aceitar o honroso convite do ilustre presidente desta Casa, meu presado amigo General José Pessoa Cavalcante de Albuquerque, para falar-vos sobre a colaboração militar, entre o Brasil e os Estados Unidos, na guerra finda, bem sopesei a responsabilidade que assumir e a vastidão e complexidade do tema, muito acima de minhas escassas forças.

Meu primeiro gesto, ao conhecer-lhe o desejo, foi porisso de recusa.

Era ainda cêdo, na minha opinião, para explanar, mesmo entre camaradas, tão delicado assunto, e estreita a margem, entre a banalidade e a indiscreção, para desenvolver considerações à altura dêste auditório. Seu argumento, porém, de que nada, ou quasi nada, na matéria, se havia divulgado no Exército, demoveu-me do primitivo propósito, persuadindo-me de que devia contribuir para o preenchimento de tão incompreensível lacuna. Auxiliaria, assim, os meus camaradas a apreciarem, por si mesmos, os acontecimentos, conhecendo-lhes as causas e as consequências e julgando a ação dos meios que tiveram de suportar-lhes os embates, e orientar-lhes o longo curso, em beneficio dos interesses do Brasil, na tremenda convulsão por que passou o mundo civilizado.

E só dessa maneira servirá a lição da experiência, que habilitará a enfrentar, com segurança, outras crises, "quod deus avertat", lidando o país dos riscos evitáveis, mas impulsionando-lhe os passos, sem vacilações nem reservas mentais, no sentido do seu destino histórico.

A SEGURANÇA DO ATLÂNTICO

Meus senhores, as origens da segunda Guerra Mundial, como sabeis, prendem-se, através de vinte e cinco anos de lutas inferas por uma paz duradoura, à liquidação da primeira, e, sem contar o Brasil no taboleiro politico-estratégico dos grandes interesses em jôgo, não terá cabal explicação sua atitude, colocando-se, nas duas grandes guerras, no grupo anglo-americano, que defende as águas do Atlântico contra o predomínio exclusivo de qualquer potência.

E' com efeito, em tôrno da liberdade de comunicações nessa linha oceânica, cortada de caminhos por onde transita o comércio mais volumoso e rico do mundo, a um tempo proteção e via de acesso ao continente, que se encontram as causas profundas dos conflitos gigantescos em que, duas vezes em um quarto de século, se viram envolvidos inevitavelmente os Estados Unidos e, com eles, o Brasil e outras nações americanas.

A importância econômica e militar do oceano Atlântico, com relação à prosperidade e segurança dos Estados Unidos, tornou-se evidente a seus homens de governo desde o começo do século passado.

"A presença de potências estrangeiras em tôdas as ilhas, ao norte ao sul, mesmo ao largo da costa, como as Bermudas, Bahamas e Antilhas, — diz Ellen C. Semple (1) foi fator óbvio na história naval e militar dos Estados Unidos, mostrando as desvantagens de sua posição puramente continental".

Mas a escassês das comunicações terrestres, entre as prosperas colônias situadas ao longo da costa, estimulou o desenvolvimento da navegação, conduzindo o povo americano a dedicar-se, como se os antepassados ingleses, à vida do mar.

Pais novo, com abundante excesso de produtos, dos campos dos mares, achou desde cedo amplos mercados, para os artigos de exportação, nos povos do Atlântico Norte, tanto da orla europeia como da americana, de onde lhe vinham, em troca, as mercadorias de que necessitava. O comércio seguiu assim um periplo de Oeste para Este e de Este para Oeste, escalando as escunas na Terra Nova, Grã Bretanha, Espanha, África e nas Ilhas das Canárias e Índias Ocidentais, para rumar depois em direção ao norte e abastecer os portos americanos do continente, completando o grande circuito.

A marinha mercante americana, empregada no comércio exterior, tanto na costa do continente — Terra Nova, Antilhas — cor

(1) *American History and its Geographic Conditions*, pág. 12.

ra a Europa e a África, tornou-se, assim, no século XVIII, muito superior à marinha inglesa do Atlântico. (2)

Tão vultosos interesses na livre navegação desse oceano não deriam ficar à mercê das depredações, frequentes na época, ledas a cabo por esquadras de presa a serviço de nações ou empresas particulares. Começaram, porisso, os americanos a formar sua marinha de guerra, que se experimentou na luta contra os corsários, para desempenhar, afinal, papel importante em 1812, na guerra contra a Inglaterra.

Era, com efeito, a antiga metrópole o mais perigoso competidor das Treze Colônias, agora emancipadas, no comércio marítimo do Atlântico e no domínio territorial do continente, este de importância decisiva para a segurança da jovem república.

Encerrado o ciclo dos desentendimentos, nascidos com a luta pela independência e prolongados enquanto preponderaram velhas animosidades entre os antigos beligerantes, reconheceu o bom senso dos estadistas anglo-saxônicos, das duas margens do Atlântico, serem complementares os seus interesses em terra, como no mar, e o acôrdo dos dois povos perdurou até hoje.

Com a configuração do seu território ainda indefinida, se conferarmos os limites naturais a que chegariam com o tempo, graças à tenacidade de seus filhos e à visão esclarecida de seus homens de governo, os Estados Unidos cuidaram, desde logo, de promover a segurança de sua soberania, em terra e nos mares, entrando em acôrdo com a antiga metrópole — o seu grande concorrente na política do Atlântico.

A posição geográfica, central, da República norte americana proporcionava-lhe vantagens consideráveis na repulsa a qualquer ataque proveniente do próprio continente. Mas a Inglaterra, que era também potência de extensos interesses na América, não possuía as mesmas vantagens, uma vez que seus centros de recursos bélicos se achavam fora do continente. Em compensação, com sua força naval incontrastável poderia, não só manter a liberdade de navegação na bacia do Atlântico, mas ainda opôr-se, no mar, a novas tentativas dos impérios europeus com o fim de se estabelecerem em terras do Hemisfério Ocidental.

O momento oportuno para definir uma política proveitosa aos interesses das duas nações ofereceu-se por ocasião do reconhecimento da independência das nações ispano-americanas, quando pretenderam retrocinar os estados membros da Santa Aliança a reconquista das colônias emancipadas. Dos longos entendimentos, entre os represen-

(2) Ellen C. Semple, *op. cit.*, págs. 132-133. Com o crescimento da frota mercante, subiu o comércio exterior nos anos de 1789 a 1793, na proporção de 79 % para 79 %, atingindo em 1810 a 89 % (*Id.*, págs. 139-140).

tantes dos Estados Unidos e o governo britânico, mesmo sem ter conduzido a acôrdo quanto à ação comum no reconhecimento, restou perfeita compreensão dos pontos de vista respectivos, no concernente à segurança da América e à guarda dos caminhos marítimos.

Afirma conhecido escritor americano (3) que o presidente Monroe só declarou que os Estados Unidos, com risco mesmo de guerra, resistiriam ao estabelecimento de novos impérios europeus no continente americano, depois que Canning, o ministro das relações exteriores da Inglaterra, assegurara ao ministro americano em Londres, Richard Rush, que "a Grã Bretanha e a Marinha britânica apoiariam os Estados Unidos nessa política".

Tivesse havido, ou não, o formal compromisso, mesmo verbal do governo inglês, o fato é que o poder naval britânico exerceu, durante três quartos de século, uma ação efetiva de apoio à livre navegação no Atlântico e à independência dos povos americanos, graças à qual se puderam processar a evolução das nações latinas do Novo Mundo e a expansão territorial dos Estados Unidos, transformados, a partir do comêço do século XX, em potência militar de primeira ordem, nos dois grandes oceanos que lhes banham o litoral.

Sem a ameaça de qualquer ataque, por potência européia, com base no continente; e garantido o livre trânsito no oceano Atlântico, por tão longo tempo, compreende-se que o povo americano tivesse deixado possuir daquela sensação de segurança, que o conduziu à política de isolamento, hostil à participação do país nos negócios mundiais, sob a presunção de que as garantias oferecidas pela situação geográfica seriam suficientes para manter a nação fora dos conflitos.

A grande crise de 1914 a 1918 veio dissipar essa ilusão e mostrar, em tôda a evidência, a temerosa realidade.

Já os homens de estado americanos, como Teodoro Roosevelt haviam verificado, no comêço dêste século, que os novos compromissos assumidos na Ásia, com a incorporação das Filipinas, sob perspectiva ameaçadora de ter de enfrentar duas novas potências marítimas, com ambições coloniais, — a Alemanha e o Japão — exigiam a participação dos Estados Unidos na política mundial, já lhes bastando apenas a abertura do Canal do Panamá, destinado ao jogo de seu crescente poder naval, mas se tornando preciso ainda a cooperação de outras nações, igualmente interessadas na segurança do Atlântico.

O arrebitamento da guerra de 1914 veio pôr à prova o sistema político-militar em que repousava a segurança dos Estados Unidos, na bacia do Atlântico. A resistência interna à participação na luta firmava raizes profundas na alma nacional, acostumada, duran-

(3) Valer Lippmann — U. S. Foreign Policy, 1943, pág. 17.

ão longo tempo, a sentir-se ao abrigo dos conflitos desencadeados em outros continentes, particularmente na Europa. Mas os homens de estado e os órgãos de administração americanos incumbidos de proteger os interesses nacionais, na esfera exterior, e de prover à defesa militar do país, sentiram, com a necessária antecedência, o rumo que levavam os acontecimentos e trataram de preparar a nação para enfrentá-los.

OS ESTADOS UNIDOS E O BRASIL NA PRIMEIRA GUERRA

Compreende-se, assim, a vacilação de Wilson, de 1914 a 1916, "entre a afirmação dos direitos da América e a relutância em encarar as conseqüências de sua afirmação; entre o temor de uma vitória alemã e o temor de uma guerra para evitar essa vitória", conforme definiu Valter Lippmann a política do grande presidente naquela emergência. (4)

Como justificar, com efeito, perante a opinião pública americana, uma política internacional ousada, que poderia acarretar a entrada do país na luta, tendo de vencer o sentimento de segurança, gerado no passado, com argumentos, embora valiosos, que se não estribavam em fatos?

Parece explicar-se, dessa maneira, a razão por que o governo americano, para lançar o país na guerra, tenha alegado motivos secundários, mas de fácil apreensão pela opinião pública.

"A razão substancial e decisiva da entrada dos Estados Unidos na guerra — diz o referido autor — foi terem sido cortadas as comunicações no Atlântico, o que significava reduzir pela fome a Inglaterra e, por conseguinte, a conquista da Europa pela imperial Alemanha." (5)

"O Presidente Wilson, — continua Valter Lippmann — evitou dar essa justificativa à sua decisão, quando interveio, preferindo baseá-la na específica objeção legal à guerra submarina sem restrições, e na generalizada repulsa nacional à agressão cruel, sem leis. No entanto, essas razões superficiais para a declaração de guerra não teriam dado resultado se a maioria do povo não houvesse reconhecido intuitivamente, e se alguns americanos não tivessem visto claramente o que a ameaça de uma vitória representaria para os Estados Unidos.

"Embora faltasse a tradição de uma política externa que tornasse evidentes as condições da situação, muitos americanos viram, em 1917, que se a Alemanha vencesse, os Estados Unidos teriam de enfrentar um novo Império Alemão, que se desenvolveria agressiva-

(4) U. S. Foreign Policy, pág. 22.

(5) Op. cit., pág. 33.

mente, tendo feito da Inglaterra, da França e da Rússia os seus aliados, e do Japão seu aliado. Viram que, em tal situação, a defesa do Hemisfério Ocidental exigiria vastos armamentos, além dos que eram necessários no Pacífico e maiores do que estes, num estado perpétuo de alerta militar. Era nêsse sentido prático e concreto, embora o Presidente Wilson houvesse infelizmente preferido não particularizar a vitória alemã, em 1917, teria perdido o mundo para as democracias americanas, desde o Canadá até a Argentina." (6)

Explica, assim, o avisado escritor americano os motivos da entrada dos Estados Unidos na primeira guerra mundial e as dificuldades que teve de vencer o Presidente Wilson para fazer aceitar sua decisão pela opinião pública.

As razões ostensivas pelas quais o Brasil entrou nessa mesma guerra prendem-se, também, aos ataques submarinos aos nossos navios mercantes, ataques que motivaram, primeiro, a rotura de relações, depois, a beligerância, declaradas sucessivamente, quando, a despeito dos protestos da chancelaria brasileira, a orientação alemã persistiu inflexível. Mas, ao dar ao governo americano conhecimento do estado de guerra com o Império germânico, o nosso governo, em termos significativos, proclamava tê-lo feito por solidariedade aos Estados Unidos.

O Itamarati conhecia certamente o rumo que seguia a política da guerra, e verificava que a segurança do Atlântico, indispensável à defesa econômica e militar dos Estados Unidos e da Inglaterra, uma vez perdida para essas duas potências, estaria perdida, com maior razão para nós.

A SEGUNDA GUERRA MUNDIAL

Obtidos, com a derrota dos Impérios Centrais, os objetivos que levaram os Estados Unidos à luta, voltou a preponderar no país o propósito de isolamento, despertado, desta vez, pela atitude do Senado, ao rejeitar o tratado de paz, a despeito da tentativa salvadora empreendida por Wilson, com tão lamentável insucesso.

O preço incalculável desse erro político foi a hecatombe da segunda guerra mundial, com o seu cortejo de sofrimentos, nunca vistos no passado, e de gastos imensos, que arruinaram o mundo irremediavelmente.

A ocupação da Renânia pelo exército alemão, em 1936, foi o sinal de alerta aos dirigentes da política americana. Ato de força, praticado por uma nação derrotada na guerra, menos de vinte anos antes, indicava evidentemente o seu propósito de libertar-se de todas as

(6) P. cit., págs. 34-35.

ações impostas no tratado de paz, o que se não poderia realizar em uma eficiente preparação para a guerra.

A atitude assumida pelas grandes potências européias, responsáveis pela execução do Tratado de Versaillles, e de outros instrumentos anteriormente negociados com o fim de manter a paz, caracterizou-se no âmbito da Liga das Nações, como fora dela, por uma irresolução tão manifesta que só poderia servir de estímulo ao espírito de desforra que alimentava o governo alemão. Era patente que o mundo caminhava para outra grande guerra, se não fôsem detidos em tempo os preparativos da agressão germânica.

A clarividência política e o profundo amor à paz, que impulsionavam os atos de governo do grande presidente norte-americano, foram aplicados não só a deter a crise, — objetivo em que Roosevelt queria de esgotar todos os recursos de seu engenhoso espírito — mas também a prevenir-lhe os malefícios, quando desencadeada. Sua atividade vigilante desdobrou-se, tanto no campo externo, como no interno da política americana, num incessante esforço por orientar a opinião pública no sentido da temerosa realidade em perspectiva, a fim de poder contar, no momento oportuno, com os meios adequados de debelação da ameaça, ou à repulsa ao golpe, quando o agressor atingisse os interesses vitais dos Estados Unidos.

AÇÃO DIPLOMÁTICA NO CONTINENTE

No setor do Hemisfério Ocidental, sua iniciativa visou desde logo criar, entre as nações americanas, o ambiente de compreensão mútua, propício à aceitação do princípio, de que a segurança do continente interessa igualmente a todas.

Assim, com o seu concurso pessoal, a Conferência de Consolidação da Paz, reunida em Buenos Aires, em 1936, instituiu, na Declaração dos Princípios de Solidariedade e Cooperação Inter-americana, a regra fundamental do apoio recíproco, segundo a qual "todo ato suscetível de perturbar a paz na América afeta todas e cada uma das nações do continente". E, em outros acordos, aprovados na mesma conferência, firmaram-se as regras a empregar, não só no caso de guerra entre países americanos, mas também quando uma guerra fora do continente ameaçar a paz das repúblicas deste hemisfério, — aplaudindo, assim, o caminho, trilhado com tanto êxito nas conferências posteriores, e que conduziu à completa solidariedade das nações americanas, na repulsa ao ataque de potência extra-continental a qualquer delas.

Essa política previdente, de cooperação americana, embora satisfizesse os interesses de todos os povos do hemisfério, correspondia sobretudo a uma das grandes preocupações de segurança dos Estados

Unidos, porque eliminava a possibilidade de servir-se um adversário europeu de bases no continente para desferir golpes profundos contra os órgãos vitais do país.

Conseguida a solidariedade da América, no caso eventual de uma agressão ao continente, poderiam os Estados Unidos aguardar, com menor ansiedade, a crise européia, esperando o momento oportuno para sua intervenção nos acontecimentos.

A ENTRADA NA LUTA

Qual seria esse momento?

Se nos reportarmos aos motivos reais por que intervieram os Estados Unidos na primeira guerra mundial, teremos de concluir que esse momento surgiria quando o poder naval inglês corresse o risco de ser suplantado no Atlântico, desaparecendo, com isso, a segurança das comunicações marítimas, na bacia oceânica a que estão ligados os interesses militares e econômicos do povo americano.

Mas, se era esse o momento da intervenção, quando ele surgisse, deveria a nação estar preparada para proceder com segurança e êxito.

Como foi levada a cabo essa preparação, é hoje conhecido, por documentos oficiais e publicações de escritores autorizados.

"De 1939 a 1940, — diz um desses escritores — o Presidente Roosevelt moveu-se, ansioso e hesitante, entre o seu conhecimento do que era preciso fazer e a estimativa daquilo que o povo poderia compreender como devendo ser feito". (7)

Já agora, aos perigos de uma vitória alemã se viria juntar a ameaça da luta no Pacífico, transformado o Japão, de aliado da primeira guerra mundial, em inimigo, a serviço do Eixo. De fato, ao irromper a guerra na Europa, em 1939, não podiam os Estados Unidos correr os riscos de uma luta, em grande escala, contra o adversário do Extremo Oriente, enquanto não tivessem a certeza de que a Alemanha não os poderia atacar através da América do Sul, e do Atlântico. Porque a Alemanha fôra o aliado oculto e, desde Setembro de 1940, era o aliado ostensivo do Japão. Por isso, só em Julho de 1941 puderam os Estados Unidos impor ao Japão restrições comerciais que equivaliam a uma declaração de guerra econômica.

O confronto entre as datas dos grandes lances da guerra na Europa, nos anos de 1940 e 1941, e as da adoção, nos Estados Unidos, das medidas de preparação para a luta em perspectiva, mostra o fundamento do asserto.

Tenha-se presente, com efeito, que a batalha da Grã-Bretanha ganhou em 10 de Maio de 1941, data do último *raid* sobre Londres.

(7) Valter Lippmann, U. S. Foreign Policy, pág. 14.

Hitler se voltou para Este, e empenhou seus exércitos no ataque à Rússia, em 22 de Junho do mesmo ano; e ver-se-á que o Congresso americano, ao criar a lei do Lend-Lease, a 11 de março, ia em socorro à situação periclitante da Grã-Bretanha e às dificuldades eventuais da Rússia.

É certo que o Congresso dos Estados Unidos adotou a conscrição em Setembro de 1940, mas só no meiado de 1941 poderia contar com um exército suficientemente numeroso e adestrado.

A autorização para construir uma armada, capaz de operar nos dois oceanos, foi dada em Julho de 1940; mas só um ano depois estava terminada uma pequena parte dela.

Embora o Congresso concedesse, com antecedência, amplos créditos para a mobilização industrial, só no verão de 1941 começou a produção de munição em escala considerável.

Aceitar, por conseguinte, o desafio lançado pela agressão japonesa à China antes de 1941, seria, como diz uma crítica americana, equivalente a aceitar o risco de uma grande guerra no Pacífico sem um exército, uma força e uma indústria de guerra, ou os elementos de uma verdadeira marinha moderna, à altura de tão grande compromisso; e, ainda mais, sem ter a segurança de que a Grã-Bretanha e a Rússia poderiam impedir a Alemanha de atacar as comunicações no Atlântico. Em Julho de 1941, segundo a opinião da mesma crítica, o risco era grande, porque não se estava certo, então, de que a Rússia resistiria ao ataque germânico.

O momento da intervenção direta dos Estados Unidos na guerra europeia parecia, assim, ter passado, uma vez que a segurança do Atlântico estava suficientemente garantida, e o ataque ao Hemisfério ocidental afastado, quando a traiçoeira agressão a Pearl Harbour lançou a nação americana a sustentar um tremenda guerra em duas frentes, separadas por dois oceanos.

OS PERIGOS DA FÓRÇA AÉREA E O NORDESTE DO BRASIL

No cálculo dos meios necessários à segurança dos Estados Unidos, no mar e em terra, contra uma agressão das potências do Eixo, no Atlântico, um fator novo, de comprovada eficácia nas guerras de experiência que precederam o conflito geral, influiu decisivamente.

Enquanto a luta se travava com forças navais e exércitos de terra, a defesa do território continental americano requeria, de fato, apenas uma frente avançada, constituída do poder naval anglo-americano e de pontos fortes, nas regiões ao norte e ao sul, destinados a impedir que, ocupados pelo inimigo, servissem de bases de ataque contra os centros metropolitanos. O emprêgo, porém, da aviação em larga escala, com aparelhos de grande raio de ação e poderosa capacidade de

carga, tornou vulneráveis obras defensivas dantes consideradas abrigo das armas inimigas.

Na doutrina de Monroe previra-se a intervenção armada no continente americano contra a tentativa de qualquer potência extra-continental de fixar-se em regiões das Américas porque, uma vez efetuada a conquista, estaria ameaçada a segurança dos Estados Unidos. Os propósitos, é certo, foram considerados, algumas vezes, no estrangeiro, como um disfarce do imperialismo yanque, e, no próprio país, como um compromisso por demais extenso, que se deveria reduzir a uma área limitada ao sul pelo rio Amazonas e o saliente do norte brasileiro. A defesa de toda a América do Sul contra invasão ou usurpação, por potência não americana, foi matéria posta em discussão como de interesse indiscutível para os Estados Unidos somente em 1940. (8)

A resposta a essa importante questão, afirma Valter Lippmann, definirá o verdadeiro alcance, que, para a segurança dos Estados Unidos, apresenta a defesa de todo o continente. Mas, qualquer que seja o limite territorial requerido para essa segurança, é óbvio ser de interesse de todas as nações americanas colherem os benefícios das correntes dela, porque, uma vez abatida a principal potência do continente, estarão as demais expostas à mesma sorte.

"O povo americano — diz a esse respeito o referido autor em 1940 que, se concordássemos com o estabelecimento do poder militar, germânico ou japonês, na região ao sul do Amazonas, frontariamos com a ameaça, contínua e direta, à segurança das regiões ao norte do mesmo rio. Monroe, Jefferson e Madison viram isso há mais de um século antes. Com o desenvolvimento espetacular da potência ofensiva da força aérea, o fato se tornou, em 1940, mais evidente. A presença de forças aéreas hostis, em bases sul-americanas, assim como o domínio das comunicações, da Europa e da África, através do Atlântico, para a América do Sul, teriam colocado os Estados Unidos permanente e perigosamente na defensiva. Assim, a verdadeira região protetora da segurança dos Estados Unidos é o conjunto de terras ao norte e ao sul da América. Essa é a região que terá de ser defendida contra a invasão, a conquista, a ocupação e as conspirações internas; e, uma vez perdida, terá de ser lida e perdida." (9)

Revalidando essas conclusões, encontram-se as palavras do general George C. Marshall, no seu relatório bienal ao Secretário de Guerra americano, relativo aos anos de 1941 a 1943.

(8) — Discurso do General Robert E. Wood, no Conselho para as relações exteriores, de Chicago, em 4 de Setembro de 1940. Apud Valter Lippmann, *U. S. Foreign Policy*.

(9) *U. S. Foreign Policy*, pg. 91/92.

“De vital importância para a defesa estratégica dos Estados Unidos — diz êle — é o Brasil, que oferece o ponto mais acessível à aproximação do continente vindo de Este. E’ também vital para a segurança do canal do Panamá que as diferentes vias de acesso através do território brasileiro estejam em mãos amigas e convenientemente guardadas. A amizade tradicional entre o Brasil e os Estados Unidos, e o completo acôrdo entre os dois povos, nos assuntos de interesse para o Hemisfério Ocidental, prossegue-êlo, foram de grande auxílio à preparação da nossa defesa”. (10)

A segurança do território continental dos Estados Unidos, contra os ataques da aviação inimiga, na frente do Atlântico, foi preservada, como se sabe, por uma cadeia de bases estabelecidas numa ampla curva, traçada da Islândia, Groelândia, Terra-Nova, às Antilhas e Guiana Inglesa, dirigindo-se, através do Brasil, à ilha da Ascensão e à Costa da África.

No flanco sul dessa cadeia, o saliente nordestino do Brasil, como afirmou o General Marshall, era de vital importância para a segurança dos Estados Unidos e à integridade do Canal de Panamá — via inter-oceânica de valor decisivo no jogo das forças navais americanas do Atlântico e do Pacífico. Justifica-se, por essa forma, o empenho do governo de Washington por obter do nosso país, ainda no regime da neutralidade, as concessões que o habilitariam a utilizar eventualmente os pontos mais convenientes de nosso território para operações aéreas e navais, no caso de entrarem os Estados Unidos em guerra contra as potências do Eixo.

A CONCESSÃO DE BASES NO NORDESTE

O nosso consentimento à execução das medidas preparatórias, requeridas para a conveniente utilização do território, seria apenas antecipar a colaboração que o país se obrigara a prestar às demais nações americanas, no caso de ataque a qualquer delas por potência extra-continental. Por outro lado, conforme ficou evidenciado anteriormente, era de interesse para os povos dêste hemisfério que se mantivesse invulnerável a força em que repousa a defesa coletiva do continente, da qual é parte magna o poder militar norte-americano. A colaboração brasileira com a grande nação do norte decorreria, por conseguinte, dos nossos compromissos internacionais e do imperativo de nossos interesses. E assim o compreendeu o nosso governo, quando imprimiu à sua política externa, em plena vigência do regime de neu-

(10) Biennial Report of the Chief of Staff of the United States Army, July 1, 1941, to June 30, 1943, to the Secretary of War.

Nota à pág. 6.

tralidade, a orientação que levaria à solidariedade com os Estados Unidos, se estes fôsem atacados pelas potências do Eixo.

A vinda do chefe do Estado Maior do Exército americano ao Brasil, em Junho de 1939, numa demorada visita, de caráter preventivo, prende-se à solução desse problema. Era preciso, com efeito, e com a necessária antecedência, as condições em que a nossa região nordestina entraria no sistema defensivo dos Estados Unidos constituindo o bastião sul da cadeia de postos estratégicos avançados. Tratando-se da utilização de território brasileiro para fins militares internacionais, no interesse dos dois países, as obras a construir, tanto em material como em pessoal, exigiriam a colaboração de ambos, cada qual contribuindo com os recursos de que dispusesse e pela forma que mais respeitasse os nossos direitos de soberania. Por outro lado, o fato de se não terem iniciado ainda as hostilidades na Europa exigia toda a discrição quanto ao acôrdo a que chegassem as duas nações. Em que condições tiram as propostas concretas apresentadas pelo general americano só as autoridades brasileiras, que com êle trataram, estão habilitadas a esclarecer.

A essa visita, como é do domínio público, seguiu-se imediatamente a do chefe do Estado Maior do Exército brasileiro aos Estados Unidos, repetida em 1940, quando se reuniram em Washington os chefes de Estado Maior das forças armadas dos países americanos.

Desencadeada a guerra no Velho Mundo, vitoriosos os alemães na agressão aos povos europeus, esmagada a França, batidas no continente as forças expedicionárias inglesas, aproximava-se o momento crítico para a segurança da América, em que se revelaria a sorte reservada ao poder naval britânico e às livres comunicações do Atlântico. Chegara-se ao meião de 1941. Estava perdida pelos alemães a batalha aérea contra a Inglaterra. Mas os maiores riscos cercavam ainda a marinha de guerra britânica, concentrada nos mares da região trópica e exposta aos traiçoeiros golpes dos submarinos inimigos.

Urgia, nessas condições, executar as medidas de colaboração acordadas entre os Estados Unidos e o Brasil, respeitadas as obrigações impostas pelo regime de neutralidade em que ambos se encontravam.

O primeiro passo nêsse caminho foi a autorização pelo governo brasileiro, à Panair do Brasil S. A., para construir, melhorar e ampliar aeroportos em Amapá, Belém, São Luiz, Fortaleza, Natal, Recife, Maceió, e Salvador, dada a 25 de Julho de 1941.

As características dessas bases aéreas, que iriam constituir a rede de união entre o saliente do Nordeste, ponto mais próximo

rica, e a Guiana Inglesa, onde os americanos já estavam estabelecidos, mostram claramente os fins militares a que se destinavam. Os próprios termos do decreto de concessão o indicam, quando permitem à empresa utilizar as bases "para aeronaves de grande porte, ampliando-lhes, para isso, as pistas além de mil metros e preparando o piso de modo a suportar a compressão de grandes aeronaves".

Dado o pequeno número de aparelhos empregado pela empresa, naquela época, torna-se evidente que as novas instalações não visavam fins comerciais, nem éstes justificariam a inversão de tão vultuosas capitais.

A concessão foi, por conseguinte, o passo decisivo do governo brasileiro no sentido da colaboração com os Estados Unidos para a defesa conjunta do continente. Disfarçava-se, é certo, com as aparências de favores comerciais a uma empresa particular, mas unificava, de fato, a política dos dois povos, com relação à guerra. A comunhão de interesse na bacia do Atlântico prevaleceria, como se verificara na guerra anterior.

PLANOS DE COLABORAÇÃO

O passo decisivo estava dado. Era preciso tirar-lhe as consequências.

Uma vez chegado o momento de franquear as bases à aviação de guerra americana, teria de ser defendida a região em que assentavam. Impunha-se, por conseguinte, a elaboração de um plano de ação, com a necessária antecedência, contendo os princípios que orientariam a defesa, e os meios a empregar, definindo-se a contribuição, em que entrariam, para sua execução, as duas partes interessadas, e as responsabilidades de cada uma em face da missão comum. As medidas de preparação militar teriam de seguir a orientação da política externa.

Com o fim de promover os necessários entendimentos, veio ao Brasil, em Outubro de 1941, uma Comissão de oficiais do Estado-Maior do Exército americano. As negociações entabuladas, então, com o nosso Estado Maior, não conduziram, porém, aos resultados desejados. Regressou ao seu país, sem que ficasse estabelecido o regime de colaboração entre as duas nações interessadas na defesa da região reputada de vital importância à segurança do continente.

ROTURA DE RELAÇÕES

O ataque japonês a Pearl Harbour veio achar a questão neste ponto: não havia concordância entre a política externa e a preparação militar consequente. Sem um plano de organização da defesa do norte

e do nordeste do país, as medidas preparatórias, postas em prática com esse fim, não correspondiam à gravidade da situação, dando impressão de atenderem apenas ao propósito de salvar as aparências.

O telegrama do Chefe da Nação ao presidente dos Estados Unidos, passado no dia seguinte ao ataque a Pearl Harbour, informando-o de ter ficado resolvido em reunião do Ministério, "que o Brasil se declarasse solidário com os Estados Unidos, coerente com as suas tradições e compromissos na política continental" (11) acentuava ainda mais a necessidade de tornar convergentes as medidas, diplomáticas e militares, exigidas pela situação de pré-guerra em que o país se encontrava.

Os acontecimentos marchavam com rapidez assustadora no sentido da entrada do Brasil na luta.

Efetuada no Rio de Janeiro a III Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, reuniram as nações do hemisfério, na Resolução I, "sua completa solidariedade e sua determinação de cooperar tôdas juntas para sua proteção recíproca até que os efeitos da presente agressão ao continente hajam desaparecido". E recomendaram "a rotura de suas relações diplomáticas com o Japão, a Alemanha e a Itália, por haver o primeiro desses Estados agredido e os outros declarado guerra a um país americano". (12)

A rotura de relações foi logo declarada. O que significava, tinha-o avisado o embaixador da Alemanha, em nota de 16 de Janeiro ao Itamarati: "o estado de guerra latente, acarretando provavelmente ocorrências que equivaleriam à eclosão da guerra efetiva".

A advertência valia por uma ameaça, lançada logo no início dos trabalhos da Conferência. Sabia o país, portanto, para onde ia. Mesmo que nunca se impunha ativar a preparação militar, a fim de pô-lo em concordância com a política externa do governo.

Pendia de solução, desde 1939, o regime de colaboração a que se submeteria a defesa da região norte e nordeste do país, onde se localizavam as bases aéreas que dentro em breve utilizaria a aviação de guerra americana. Urgia não só completar os estudos relativos à situação militar em previsão, se acaso não estivessem terminados como os entendimentos com o governo americano, quanto à repartição das responsabilidades e o fornecimento dos meios com que armaria cada nação.

Dada a circunstância de estarem os transportes, entre os principais centros do país e o nordeste, na dependência das comunicações

(11) *O Brasil e a segunda guerra mundial*, Ministério das Relações Exteriores, Vol. I, pág. 236.

(12) *Id.*, Vol. II, pág. 11.

marítimas, tornava-se ainda mais urgente a remessa do pessoal e material para a região, maximé em face da ameaça germânica de que, com a rotura de relações, se produziriam ocorrências equivalentes à declaração da guerra efetiva.

Que ocorrências poderiam ser essas senão o ataque submarino às comunicações marítimas de que dependia a concentração de nossas forças no nordeste?

PLANO DE DEFESA DO NORDESTE

Coube ao Inspetor do 1.º Grupo de Regiões Militares, comandante eventual do teatro de operações, elaborar, por ordem superior, em Abril de 1942, o plano de defesa do nordeste do país.

Depois do necessário estudo do terreno, e da inspeção do pessoal e material, existentes nas diferentes guarnições, apresentou êle o seu trabalho em 30 de Maio. Haviam decorrido quatro meses desde a rotura de relações e faltavam pouco mais de dois para o afundamento dos primeiros navios brasileiros em águas territoriais.

Restava assentar a forma que teria a colaboração militar, entre as duas nações interessadas, a fim de pôr a região em estado de defesa, medida indispensável à execução do plano.

Entrementes, obtinham os Estados Unidos, em Março de 1942, por uma concessão verbal, no dizer do General Marshall, (13) permissão do Brasil para construir nas bases de Belém, Natal e Recife, instalações adequadas ao trânsito intensivo de aeronaves e ao estacionamento de técnicos de suas forças armadas.

O ACÓRDO MILITAR

A 23 de Maio de 1942, assinavam finalmente os dois governos um acôrdo em que se traçavam as normas e condições destinadas a regular o concurso das forças militares e econômicas dos dois países na defesa do continente americano.

Nêle se criaram duas comissões mistas, compostas de pessoal do Exército, da Marinha e das Forças Aéreas de ambos os países, competindo-lhes elaborar planos minuciosos e estabelecer, entre os Estados Majoeres respectivos, os acordos necessários à defesa mútua. Esses planos deviam compreender, entre outros assuntos, as atribuições de comando nas zonas de operações que se pudessem prever. No caso de mudança na situação estratégica, cabia-lhes recomendar aos governos de ambos os países as ampliações ou modificações a introduzir nesses planos e as medidas necessárias à sua execução.

Eram funções de um verdadeiro estado maior internacional.

(13) Biennial Report, 1941-1943, pág. 39.

A COMISSÃO DE WASHINGTON

Os membros da Delegação Brasileira à Comissão de Washington, a primeira a ser criada, nomeados no fim de Julho, chegaram aos Estados Unidos na segunda semana de Agosto. A 25 dêsse mês, três dias depois da entrada do Brasil na guerra, as duas delegações, brasileira e norte-americana, reuniam-se em sua primeira sessão plenária.

Era nêsse ambiente de insegurança para o nosso país, com as comunicações entre o norte e o sul interrompidas pela ação dos submarinos inimigos, que iam discutir os planos de colaboração na defesa do continente.

Constavam do seu programa de trabalhos duas ordens de questões: *assuntos especiais*, de interêsse imediato; *plano de defesa mútua*.

Os estudos far-se-iam simultaneamente, isto é, conjuntamente com a elaboração do plano de defesa, a Comissão trataria de solucionar alguns casos particulares, relacionados com os serviços já em funcionamento no norte e nordeste do Brasil. Compreendiam; a transferência do Quartel General do comando dos Transportes Aéreos, da Guiana Inglesa para o Brasil; o estabelecimento de relações, dêsse comando e da força naval americana, com as autoridades militares, navais e aéreas do norte e nordeste do nosso país; instalação de estações de escuta, contra aviões, nessa região; regime policial sob que ficaria o pessoal técnico americano estacionado, ou de passagem, nas bases de Belém, Natal e Recife; definição das relações entre a Comissão de Washington e sua congênere, a criar no Rio de Janeiro; ordem de preferência no fornecimento de material de guerra às forças armadas do Brasil; estudo dos casos particulares que viessem a ocorrer.

Iniciados os estudos dos assuntos especiais, como foi dito, a 23 de Agosto, a 30 de Outubro estavam terminados, sendo os seus resultados submetidos à apreciação dos dois governos. Aprovados, sem demora, por êstes, entraram em execução as medidas ali consubstanciadas.

Outra questão de grande importância restava todavia a examinar a repartição do comando na zona do nordeste. A Comissão propôs aos dois governos, a 13 de Novembro, uma solução, que foi aceita. Por ela, as operações das forças armadas no mar, tanto costeira como ao largo, ficaram sob o comando do almirante americano, chefe da Força do Atlântico Sul; as operações em terra, a cargo do Exército brasileiro os dois comandos prestando-se recíproco apoio. O tráfego na costa do Brasil era pôsto sob a proteção da Força do Atlântico Sul; a defesa do território e a proteção aos estabelecimentos militares nêle existentes, entregues à guarda do Exército.

Como se vê, em pouco mais de dois meses as questões atinentes à colaboração estavam resolvidas, com satisfação dos dois governos. Foram, então, concentrados todos os esforços nos estudos relativos aos planos de defesa.

O primeiro a ser elaborado foi o da defesa aérea do território norte e nordeste do país. Deu lugar a dois documentos; um, concernendo a dotação do material a ser empregado na guerra, indicava o número e a natureza das unidades a criar, com a respectiva ordem de urgência, assim como o local de suas sedes; o outro, prevendo o material destinado à instrução, continha as medidas concernentes à reparação do pessoal. Esses dois documentos formam um sistema, cujas disposições se completam.

Por ocasião dos entendimentos necessários à elaboração desses documentos, ficou a Delegação brasileira conhecendo o critério a que obedeceria o fornecimento de material bélico às nações do continente. Consistia em dar preferência às nações empenhadas na luta em teatros de operações ativos; e em não fazer entrega de material, para ficar em depósito, enquanto houvesse falta nas forças que se destinavam à frente de batalha.

ORGANIZAÇÃO DA DEFESA DO NORDESTE

O grande problema a que teria de dar solução a Comissão Mista de Washington era a organização da defesa da região setentrional do Brasil, em que assentavam as bases aéreas, de que se estavam servindo os aviões de guerra americanos, e contra a qual, se baqueasse o poder anglo-saxão no Atlântico, se lançariam as forças do Eixo, num primeiro esforço, a fim de alcançarem os Estados Unidos.

A dificuldade estava em que a Delegação brasileira seguira para Washington sem conhecer com exatidão como se pretendia realizar a defesa da região, e a discussão da matéria com a Delegação americana teria de ser feita objetivamente. Do ponto de vista americano, constante do Programa de trabalhos da Comissão, aprovado na sessão inaugural, o problema a resolver preliminarmente pela nossa Delegação consistia no cálculo das necessidades imediatas, a atender na proteção do norte e nordeste do Brasil, inclusive o material de guerra, destinado às forças brasileiras, encarregadas da defesa da região, admitindo-se que o referido material podia ser adquirido com aquele fim especial. Mas, para estimar os meios necessários à segurança territorial do setentrião brasileiro, mesmo atendo-se apenas à guarda dos caminhos de acesso às bases aéreas lá estabelecidas, era condição preliminar, conhecer a extensão que se daria à organização defensiva. E essa era a questão ainda pendente de solução nos primeiros meses de funcionamento da Comissão. O tempo urgia, porém, e era imperioso apresentar aos americanos o resultado do cálculo.

A 11 de Setembro, dezessete dias apenas depois de instalada a Comissão, o chefe da Delegação brasileira forneceu um documento contendo o seu ponto de vista sobre as bases para o dito cálculo. Etribava-se no *Plano de defesa* entregue, a 30 de Maio, às autoridades militares do nosso país. Eram ali examinadas as características do território, as idéias que deviam orientar a organização da defesa e os meios necessários para levá-la a cabo. Depois de ponderar a esse estudo fundamental, poderia a Comissão formular, e apresentar, uma proposta coerente, capaz de conduzir à solução efetiva do problema.

A iniciativa do chefe da Delegação proporcionava, sem dúvida, uma base conveniente aos trabalhos da Comissão; mas o caminho que elle enveredava, sem o indispensável apóio da autoridade brasileira, podia criar uma grave crise, cujo desfecho acarretaria, certo, o descrédito do país e a desconfiança em seus propósitos. O meio de evitá-la seria apresentar a questão, com franqueza, aos chefes brasileiros responsáveis pelo cumprimento do Acôrdo, de modo que a execução estava a Delegação incumbida.

Assim, em carta de 29 de Outubro, foram solicitadas à autoridade competente as necessárias informações sobre os planos adotados para a defesa do norte e nordeste do Brasil, a fim de ficar a Delegação habilitada a dar à Comissão conhecimento do montante dos meios indispensáveis à segurança daquêle teatro de operações, e a colaborar no plano de defesa mútua, de acôrdo com a situação estratégica.

A 20 de Novembro do referido ano foram expedidos do Rio de Janeiro os primeiros dados sobre o premente assunto, completados e seguidos, em outro documento, datado de 4 de Dezembro.

No primeiro documento, declarava a autoridade remetente, que os planos a que obedecia a organização da defesa do norte e do nordeste do Brasil tinham sido objeto de estudos continuados, tomando-se por base, nêsses estudos, as conclusões que se continham no Plano apresentado pelo Inspetor do 1.º Grupo de Regiões, a 30 de Maio. Acrescentava que o chefe da Delegação brasileira possuía assim todos os elementos essenciais para desobrigar-se de sua relevante missão junto à Comissão Mista.

No segundo, declarava que o plano de organização da defesa do território, entregue a 30 de Maio, merecera a sua aceitação e, dentro das idéias nêle contidas, conviria prosseguir a Delegação brasileira com seus patrióticos trabalhos junto à Comissão.

Mas, enquanto se esperavam essas informações, um acontecimento militar, de mais alta importância estratégica, veio influir decisivamente no cálculo das necessidades a atender na organização da defesa do território brasileiro: a invasão do norte da África, a 8 de Novembro, por forças consideráveis anglo-americanas.

Um dos primeiros frutos dessa operação, que havia de terminar no mais completo êxito, foi a adesão à causa das Nações Unidas Império colonial francês da África e, por consequência, o desaparecimento de toda ameaça de ataque ao território do Brasil. Substancia apenas a possibilidade de *raids*, tanto de aviões, em pequeno número, como de submarinos, tornando-se cada vez menos admissível o desembarque de tropas expedicionárias do Eixo, pouco numerosas, e a *sabotagem*, transportadas nessas belonaves.

Não é difícil compreender como a nova situação militar influenciou a orientação do Estado Maior Americano, com relação ao problema da defesa do Norte e Nordeste, e, por conseguinte, sobre o fornecimento de material com êsse fim. Os seis meses perdidos, Maio a Novembro, não poderiam ser recuperados e o impulso das operações militares, aos poucos, imporia outros destinos à produção bélica do "Arsenal das Democracias".

Os entendimentos entre as duas Delegações tornaram-se, com o tempo, mais difíceis. À nossa argumentação, com relação à entrega do material já requisitado, produziu resultado satisfatório, mas não convenceu os membros da Delegação americana quanto a novas requisições, por julgarem eles, que a situação estratégica não justificava tais a organização da defesa daquela região com forças tão consideráveis como as projetadas. Mostravam-se agora empenhados em tornar a ofensiva, levando a guerra fora do continente, orientação que a nossa Delegação não podia seguir, em face do Acôrdo de 23 de Maio. As divergências de opiniões tinham sua origem na complexidade do problema.

COLABORAÇÃO FORA DO CONTINENTE

Mediante concessões mútuas, chegou-se finalmente a uma solução conciliatória, em que se previa a organização da defesa do norte e do nordeste, conforme se continha no projeto da Delegação brasileira, declarando-se todavia que as grandes unidades, a *carga* das quais ficaria, constituíam força apta a ser empregada fora do continente, de colaboração com forças americanas, se assim o decidisse o governo brasileiro.

Dentro dessa previsão, de servirem, não só à defesa da região setentrional do país, mas também para, de colaboração com forças americanas, tomarem parte direta na luta fora do continente, as forças necessárias à organização do norte e do nordeste foram contempladas com o armamento e a munição correspondentes aos seus efetivos.

Acusando o recebimento da comunicação, que sobre o assunto lhe fizera o chefe da nossa Delegação, o Presidente da República, em carta de 29 de Março de 1943, felicitava-o e a seus companheiros de

trabalho pelos resultados a que chegaram, e dava sua aprovação às medidas recomendadas aos dois governos, julgadas por ele como sendo uma forma prática, altamente vantajosa para a nossa colaboração militar.

Nesse documento, de importância decisiva para a história da participação de nossas forças armadas nas operações do teatro europeu na segunda guerra mundial, declara o Presidente concordar com a gestão, que lhe fizera o chefe da Delegação, no sentido de adoptar o plano de defesa do nordeste, visando uma colaboração efectiva na luta, pela forma que as circunstâncias viessem a exigir.

Dessa resolução foi dado conhecimento à Comissão, em sessão plenária, e ao chefe do Estado Maior Americano, em audiência especial. Recebida, com júbilo, pelas autoridades militares dos Estados Unidos, a deliberação do governo brasileiro, que dava novo impulso ao nosso esforço de guerra, ao lado dos Estados Unidos, iniciaram as duas Delegações o trabalho, estabelecendo desde logo a relação de assuntos a examinar e a resolver previamente, a fim de assegurar decisões nas possibilidades reais dos dois exércitos, condição importante para que fossem levadas a prática com eficácia, dentro de prazos compatíveis com as exigências da guerra e com as possibilidades do Brasil.

Desses estudos preliminares ficou evidenciada a necessidade de entendimentos directos da Comissão Mista de Washington com as autoridades militares brasileiras, com o fim de conhecer-lhes, sem qualquer hesitação, a opinião sobre questões de carácter fundamental no traçado do plano para a colaboração projetada.

A base em que este plano assentaria era a solução dada à organização da defesa do nordeste, para a qual se previra um grupo de forças, julgado excessivo, em face da situação estratégica, cuja constituição obedecera à ideia de ter na região, prontas a empregar fora do continente, grandes unidades convenientemente adestradas.

Era, de fato, a solução mais simples, uma vez que o exército brasileiro estava mobilizado, e as tropas do nordeste, cuja finalidade era defender o território contra tentativas de o inimigo ali se fixar, preparariam, com rapidez, para a nova missão. Daí a proposta da Comissão Mista, que dava à nossa Força Expedicionária a constituição de um Corpo de Exército de três Divisões.

Mas assim como, para a defesa do nordeste, fora preferida para o Brasil a solução de organizar, no próprio teatro de operações, unidades compostas de conscritos, a adestrar sob a ameaça da invasão, assim também, na organização da força expedicionária, adoptou-se como critério de formar unidades novas.

No Rio de Janeiro, a Comissão reuniu-se três vezes, sob a presidência do Ministro da Guerra, e entrou em entendimentos com o Chefe do Estado Maior do Exército e o Chefe do Estado Maior da Aeronáutica. A uma das reuniões estiveram presentes o chefe do Estado Maior do Exército e os sub-chefes do Estado Maior do Exército, o presidente

ns membros, brasileiros e americanos, da Comissão Mista do Rio, o comandante da 7.^a Região Militar.

Dêsse estudo, em conjunto, resultou a aceitação, por parte das autoridades brasileiras, da proposta da organização para a força expedicionária, apresentada pela Comissão; mas não a de constituir-las em grandes unidades existentes no nordeste, como seria mais fácil e rápido. Em vez disso, prevaleceu a idéia de formarem-se unidades novas, no sul do país, para onde seria remetida a parcela do material americano destinada à instrução da tropa.

De regresso a Washington, a Comissão deu redação final ao plano de colaboração das forças militares dos dois países em teatros de operações fora do continente, o qual foi aprovado em 21 de Agosto de 1943, — véspera do primeiro aniversário da entrada do nosso país na guerra, em sessão plenária a que assistiu o Ministro da Guerra do Brasil, então de visita aos Estados Unidos.

Havia a Delegação brasileira cumprido amplamente a incumbência que lhe fôra confiada, de traçar planos minuciosos para a colaboração dos dois países na defesa do continente. E levara os seus esforços mais adiante, quando reconhecera que a invasão do norte da África, pelas forças aliadas, diminuía o valor da nossa colaboração, reduzindo-a, em terra, à guarda das bases aéreas do nordeste, como a reafirmar os nossos direitos de soberania sobre o território. A sua iniciativa, de propor a participação direta das forças brasileiras na luta, fora do continente, defendida em mais de um documento dirigido ao chefe da Delegação, inspirou-se no patriótico propósito de assegurar ao país, uma vez finda a guerra, uma situação internacional de relevo, útil aos seus altos interesses e aos de seu grande aliado do norte, em cujo sistema de segurança estratégica representa papel importante.

Aprovados os planos, a execução prática das medidas relativas à organização da Força Expedicionária ficou, como de direito, a cargo da autoridade brasileira, continuando, porém, a Delegação em Washington a promover, junto às autoridades americanas, a satisfação das providências requeridas com aquêle fim.

Combe-me, Senhores, a honra de orientar-lhes os trabalhos, desde a sua criação. Mas o completo êxito de que foram êstes coroados deve-se à competência e ao espírito de colaboração de que deram constantes provas os representantes da Marinha e da Força Aérea brasileiras, e os camaradas do Exército, membros da Delegação.

A êles deixo aqui consignado o meu reconhecimento. De parte da Delegação americana, composta de chefes experientes e conciosos, e de camaradas amáveis e dedicados, receberam os brasileiros testemunho inequívoco de compreensão e cordialidade, que facilitaram o serviço e criaram laços indissolúveis, de admiração e amizade, fortes e íteis como os que ligam as duas nações.

Mas é aos nossos bravos soldados, marinheiros e aviadores, que estremaram seus esforços na execução dos planos elaborados pela Comissão Mista de Washington, que rendo, neste momento, a homenagem de minha admiração patriótica, pezaroso tão somente de não me ter consentido partilhar de seus sofrimentos nos campos de batalha e rematar a minha modesta colaboração concorrendo, em parte mínima embora, para a vitória da causa da civilização ocidental, que estão ligados os destinos do Brasil.

248 —



Shell coopera no Progresso do Brasil

Na guerra ou na paz a SHELL tem desempenhado papel saliente no progresso desta grande Nação, procurando sempre cooperar com o governo e as indústrias em todos os problemas relacionados com os fornecimentos de produtos petrolíferos

ANGLO-MEXICAN PETROLEUM C^o LTD

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N^o 19 • RIO